



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.490, DE 29/01/2020, PPA 2020 – 2023

ATUALIZADA CONFORME LEGISLAÇÃO ABAIXO:

LEI Nº 6.624, DE 06/07/2020

LEI Nº 6.672, DE 30/12/2020

DECRETO Nº 41.667, DE 30/12/2020

LEI Nº 6.939, DE 16/08/2021

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.

O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Será desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura (SEAGRI, EMATER e CEASA) que é constituído pela Portaria nº 34/2019 - GAB/SEAGRI, de 16 de abril de 2019.



O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos que irão nortear as estratégias para o Agronegócio e Desenvolvimento Rural, são eles:

- I - Regularização fundiária e ordenamento rural;
- II - Política pública;
- III - Defesa agropecuária;
- IV - Abastecimento e infraestrutura;
- V - Sustentabilidade ambiental;
- VI - Desenvolvimento tecnológico;
- VII - Desenvolvimento econômico;
- VIII - Desenvolvimento social;
- IX - Fortalecimento institucional.

O Distrito Federal se destaca nacionalmente na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria Pesquisa- Extensão. No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agrobiodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
--------	------	-------------------	----------------------	--------------------	---------------	-------

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O157 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
--------------------------	-------------------	----------------------	--------------------	---------------	-------------------	-----------	-------	----------------

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, grande dificuldade para a gestão comunitária e na divisão da água disponível;
- Aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças
- Risco de conflitos entre os usuários dos canais.
- Risco de contaminação de recursos hídricos, meio ambiente e alimentos.

OPORTUNIDADES

- Revitalizar os sistemas públicos de irrigação para melhoria da condução e distribuição de água.
- Instalação de polos e agroindústrias com vistas à oportunidade de novos empreendimentos de baixo impacto ambiental, a geração de emprego e a distribuição de renda, por meio da diversificação e agregação de valor à produção local, contribuindo para desenvolvimento da economia;
- Melhoria da infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na Granja Modelo do Ipê, que servirão ao desenvolvimento de ações de ensino, validação e transferência de tecnologias aos produtores rurais da região, visando ao aumento da produção regional de pescado, garantindo geração de renda e segurança alimentar.

DESAFIOS

- A captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos.
- Universalização do saneamento básico nas comunidades rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em operação no Distrito Federal, maior conforto para os usuários das estradas como o transporte escolar e deslocamento dos moradores, diminuição da degradação ambiental, diminuição do aporte de sedimentos aos corpos d'água com a consequente melhoria da qualidade da água utilizada tanto na produção de alimentos como no abastecimento humano, rural e urbano;
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, diminuição das vazões derivadas dos mananciais e consequente melhoria da água utilizada na produção de alimentos.

M106 - IMPLANTAR 360 SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO DESENVOLVER PROCESSO EDUCATIVO PARA ADOÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS ADEQUADAS DE HIGIENE E SANEAMENTO (EMATER)

M115 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10208 - PROPRIEDADES RURAIS CONTEMPLADAS PELO SANEAMENTO BÁSICO (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)	UNIDADE	91	12/2018	Anual	2020	= 50,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 10,00			
					2022	= 10,00			
					2023	= 10,00			
IN89 - CANAL RECUPERADO	KILOMETRO	13.66	12/2018	Anual	2020	= 15,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 15,00			
					2022	= 15,00			
					2023	= 5,50			
IN90 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA	KILOMETRO	796	12/2018	Anual	2020	= 300,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 300,00			
					2022	= 300,00			
					2023	= 300,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10382 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - PROSAR/DF (SEAGRI) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

5523 - REFORMA DE GALPÃO

OBJETIVO

O91 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;
- Falta de recursos hídricos para consumo humano e de produção;
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais pendentes de licenciamento ambiental.

OPORTUNIDADES

- Ampliar parceria Institucional com a NOVACAP;
- Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

DESAFIOS

- Articulação com entidades públicas e sociedade civil;
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas que tratam do tema.
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT;
- Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção;
- Aumento da produção de orgânicos.

METAS 2020 - 2023

M113 - DISTRIBUIR ANUALMENTE 2.400 M³ DE COMPOSTO ORGÂNICO DO LIXO (SEAGRI)

M114 - DISTRIBUIR 188 KITS DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL, ATÉ 2021 (SEAGRI)

M644 - PRESTAR 30.000 ATENDIMENTOS ÀS MULHERES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN88 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS	UNIDADE	188	12/2018	Anual	2020	= 200,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS / SUBSEC. DE POLÍT. SOCIAIS RURAIS, ABASTEC. E COMERCIALIZAÇÃO	14101 (SEAGRI)
					2021	= 200,00			
					2022	= 200,00			
					2023	= 200,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN94 - CRIAÇÃO DE NORMA DE REGULAMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DA NOVACAP (SEAGRI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O92 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMA

- O acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa.

OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA-DF;
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e a CEASA Atacadista;
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e RIDE através da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA);
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países.

RESULTADOS ESPERADOS

- O investimento no fomento à agricultura familiar, em especial àquelas de compras com doação simultânea, permitem por meio de uma única ação coordenada a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, ação de cunho social, e também a promoção da economia local, mantendo o agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado;
- Elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

METAS 2020 - 2023

M107 - OPORTUNIZAR O ACESSO (INSCRIÇÃO) DE 1.200 AGRICULTORES NOS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (EMATER)

M123 - AUMENTAR DE 637 PARA 700 TONELADAS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA (SEAGRI)

M143 - CRIAR A CEASA ATACADISTA (CEASA)

M144 - CONSTRUIR O MERCADO CENTRAL DE BRASÍLIA (CEASA)

M643 - VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 600 MULHERES RURAIS EM ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO (FEIRAS, EVENTOS ETC.) (EMATER)

M645 - ATENDER 1.500 PRODUTORES COM UMA SOLUÇÃO DIGITAL PARA RASTREAR PRODUTOS VEGETAIS FRESCOS PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
					Ano	Valor			
IN104 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES ATENDIDAS PELO BANCO DE ALIMENTOS DE BRASÍLIA	UNIDADE	32091	12/2018	Anual	2020	>= 45.000,00	Maior, Melhor	CADASTRO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO BANCO DE ALIMENTOS DA CEASA/DF - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	14202 (CEASA)
					2021	>= 50.000,00			
					2022	>= 55.000,00			
					2023	>= 60.000,00			
IN107 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 667,00	Maior, Melhor	DIRETORIA OPERACIONAL - CEASA/DF	14202 (CEASA)
					2021	>= 690,00			
					2022	>= 720,00			
					2023	>= 750,00			
IN109 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	-	-	Anual	2020	>= 318.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA OPERACIONAL - CEASA/DF	14202 (CEASA)
					2021	>= 328.000,00			
					2022	>= 350.000,00			
					2023	>= 400.000,00			
IN110 - BOX PARA COMERCIALIZAÇÃO	UNIDADE	250	12/2018	Anual	2020	>= 256,00	Maior, Melhor	DIRETORIA FINANCEIRA - CEASA/DF	14202 (CEASA)
					2021	>= 278,00			
					2022	>= 300,00			
					2023	>= 320,00			
IN97 - NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES CADASTRADOS/CONTRATADOS (PAA/PNAE/PAPA)	UNIDADE	1850	12/2018	Anual	2020	= 2.035,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS / SUBSEC. DE POLÍT. SOCIAIS RURAIS, ABAST. E COMERCIALIZAÇÃO	14101 (SEAGRI)
					2021	= 2.085,00			
					2022	= 2.135,00			
					2023	= 2.185,00			
IN98 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (PAA/PAPA)	UNIDADE	34087	12/2018	Anual	2020	= 36.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS / SUBSEC. DE POLÍT. SOCIAIS RURAIS, ABAST. E COMERCIALIZAÇÃO	14101 (SEAGRI)
					2021	= 37.500,00			
					2022	= 39.000,00			
					2023	= 40.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

093 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E RIDE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- A falta de geração de renda e emprego dificulta a sucessão rural;
- Insuficiência de tecnologia na produção;
- Dificuldade de acesso ao crédito.

OPORTUNIDADES

- Ampliar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural por intermédio de ações educacionais voltadas para os agricultores familiares;
- Viabilizar o acesso à compra da terra com a implantação do crédito fundiário;
- Formular o Plano de Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal;
- Fortalecimento das principais cadeias produtivas do DF (Bovinocultura, Piscicultura, Avicultura, Produção Orgânica, Fruticultura, Floricultura e Olericultura);
- Ampliar o acesso ao crédito rural;
- Ampliar a capacitação de mulheres em atividades de inclusão social e produtiva;
- Ampliar atendimento voltados para a rastreabilidade de produtos vegetais frescos;
- Fortalecer os estabelecimentos rurais com sistemas de base agroecológica e produção orgânica;
- Racionalizar o uso da terra, da água, do capital e do trabalho;
- Ampliar o uso de sistemas de produção sustentáveis;
- Melhorar a qualidade dos produtos e serviços prestados;
- Fortalecimento da organização socioprodutiva.

DESAFIOS

- Aumentar em 2% o Valor Bruto da Produção Agropecuária do Distrito Federal;

- Busca de recursos orçamentários;
- Desenvolvimento de capacitações;
- Fortalecimento do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Desenvolvimento de tecnologias.

RESULTADOS ESPERADOS

- Crédito fundiário implantado;
- Mão de obra qualificada;
- Conectividade rural;
- Geração de emprego e renda.

METAS 2020 - 2023

M111 - AUMENTAR DE 28 PARA 84 O NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS CERTIFICADAS PELO PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M210 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS (BOVINOCULTURA, PSICULTURA, AVICULTURA, PRODUÇÃO ORGÂNICA, FRUTICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA) (EMATER)

M213 - AUMENTAR DE 914 PARA 2.450 O NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS RURAIS EM TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, COM PRODUÇÃO ORGÂNICA E COM BASE AGROECOLÓGICA (EMATER)

M31 - IMPLANTAR 17 UNIDADES DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS, SENDO QUE 01 DELAS SERÁ UNIDADE EXPERIMENTAL DE SISTEMA FOTOVOLTAICO (EMATER)

M379 - DISPONIBILIZAR 01 APLICATIVO, "DFRURAL", COMO UM CANAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VIRTUAL PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EMATER-DF (EMATER)

M44 - IMPLANTAR 30 UNIDADES MODELO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

M46 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR 500 UNIDADES DE HORTAS EM ESCOLAS, UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS CENTROS URBANOS DE DISSEMINAÇÃO DE MODELOS DE PRODUÇÃO URBANA DE ALIMENTOS (EMATER)

M49 - FORMAR E ASSISTIR 200 JOVENS RURAIS PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS DOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO ESPAÇO RURAL (EMATER)

M54 - CAPACITAR 4.400 BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL NO ESPAÇO RURAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10277 - PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 10.500,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB	14203 (EMATER)
					2021	= 10.500,00			
					2022	= 10.500,00			
					2023	= 10.500,00			

IN10278 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 100.000,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB	14203 (EMATER)
					2021	= 100.000,00			
					2022	= 100.000,00			
					2023	= 100.000,00			
IN10335 - CAPACITAÇÃO EM PISCICULTURA (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)	UNIDADE	12	12/2018	Anual	2020	= 3,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 6,00			
					2022	= 12,00			
					2023	= 12,00			
IN10336 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)	MIL UNIDADES	257.2	12/2018	Anual	2020	= 80,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 150,00			
					2022	= 260,00			
					2023	= 320,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10286 - ARTICULAÇÃO, JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CREDITO RURAL (EMATER)

AN10380 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO (SEAGRI)

AN10381 - FORMULAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DO DF (SEAGRI) (Excluído pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

AN10406 - CONCESSÃO DO PRÊMIO LEGISLATIVO INTITULADO "JOVEM EMPREENDEDOR RURAL - FILHOS DESTE SOLO" (EMATER)

AN10407 - REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE NEGÓCIOS DA JUVENTUDE EMPREENDEDORA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, MEDIANTE A ARTICULAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EMATER)

AN10408 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL PARA APOIAR O PROGRAMA DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL INTITULADO "FILHOS DESTE SOLO" (EMATER)

AN10410 - ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM PARCERIA COM A EMATER-DF (EMATER)

AN10411 - APOIO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (EMATER)

AN10412 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)

AN10413 - PROMOÇÃO DO CADASTRAMENTO E A RENOVAÇÃO CADASTRAL "CAD-ÚNICO" DOS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA RURAL (EMATER)

AN10586 - ELABORAÇÃO DE 800 PROJETOS DE CRÉDITO PARA PRODUTORES RURAIS DO DF E ENTORNO, ATENDENDO À POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL DO GDF (EMATER)

AN92 - CONTRATAÇÃO QUE ASSEGURE A REGULARIZAÇÃO E A REVITALIZAÇÃO DOS PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO DE TERRAS (SEAGRI)

AN93 - PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

OBJETIVO

O94 - DEFESA AGROPECUÁRIA E QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS CONTRIBUIR PARA A SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS DOS ANIMAIS E VEGETAIS, FISCALIZAR E INSPECIONAR A QUALIDADE SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAL E MICROORGANISMOS, E PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da Seagri-DF e da obrigatoriedade da notificação;
- Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Plataforma de Gestão da Defesa Agropecuária inadequada.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos;
- Reduzir o tempo de atendimento de denúncias;
- Aumentar o controle oficial quanto ao comércio de agrotóxicos e afins;
- Melhorar o processo de rotulagem.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas DF;
- Reengenharia do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Implementação de sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para o gerenciamento do sistema;
- Criação da lei de taxas e alteração da legislação do Fundo Distrital de Sanidade Animal-FDS contemplando o Serviço de Inspeção.
- Melhorar a forma de comunicação do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal-FDS;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria nos tempos de ação e reação do atendimento às notificações;
- Atendimento de todas as demandas de ocorrências zootossanitárias de controle oficial no DF;
- Consolidação do cadastro agropecuário no DF; Implantação adequada dos programas zootossanitários no DF;
- Recurso do Fundo Distrital de Sanidade Animal-FDS suficiente para as emergências sanitárias;
- Aumento de auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas;
- Aumento de auditorias dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias registradas;
- Aumento do número de amostras de alimentos coletadas para análises laboratoriais de acordo com a legislação vigente.
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos em desacordo com a legislação vigente, bem como a ocorrência de animais errantes em vias públicas.

METAS 2020 - 2023

M102 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FORMA CONTÍNUA EM 750 PROPRIEDADES EM ADEQUAÇÃO ÀS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BPA COM VISTAS À CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BRASÍLIA QUALIDADE NO CAMPO (EMATER)

M103 - CAPACITAR 1.500 AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS EM BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BPA POR MEIO DE OFICINAS, DIAS DE CAMPO, CURSOS, EXCURSÕES E OUTROS MÉTODOS DE EXTENSÃO RURAL (EMATER)

M104 - IMPLANTAR 15 UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BPA EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)

M108 - GARANTIR 3.200 ORIENTAÇÕES A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NAS CAMPANHAS OBRIGATÓRIAS DE AFTOSA, RAIVA E BRUCELOSE E APOIAR A ESTRATÉGIA DE RETIRADA DA VACINAÇÃO DE AFTOSA, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DA SEAGRI - DF. (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M109 - REALIZAR 1.600 VISITAS PARA VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS PELA EMATER-DF. (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M231 - AUMENTAR DE 4 PARA 10 PROPRIEDADES COM INSPEÇÃO CLÍNICA DE SUÍDEOS (SEAGRI)

M233 - AUMENTAR DE 0 PARA 30 O NÚMERO DE VIGILÂNCIAS ATIVAS EM PROPRIEDADES DE OVINOS E CAPRINOS (SEAGRI) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M235 - AUMENTAR DE 46.053 PARA 50.658 A EMISSÃO ON LINE DE GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL - GTAS (SEAGRI)

M236 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE 30 PARA 15 DIAS, APÓS O DEVIDO PRAZO LEGAL (SEAGRI) (Alterado pelo (a) . Revisão de Informação Gerencial de 2021)

M251 - REDUZIR O TEMPO INICIAL DE ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS, DE 72 PARA 24 HORAS (SEAGRI) (Alterado pelo (a) . Revisão de Informação Gerencial de 2021)

M254 - AUMENTAR DE 9 PARA 23 O NÚMERO DE AGROINDÚSTRIAS CLASSIFICADAS EM “ÓTIMAS” E “BOAS” EM AUDITORIAS DE SUPERVISÃO (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN168 - ESTABELECIMENTOS SOB CONTROLE OFICIAL QUANTO AO COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E AFINS	UNIDADE	5	12/2018	Anual	2020	= 10,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO / SUBSECRETARIA DEFESA AGROPECUÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 15,00			
					2022	= 20,00			
					2023	= 25,00			
IN169 - AUMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	12/2018	Anual	2020	= 5,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO / SUBSECRETARIA DEFESA AGROPECUÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 8,00			
					2022	= 12,00			
					2023	= 15,00			
IN170 - PRAZO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ROTULAGEM	DIA	50	12/2018	Anual	2020	= 45,00	Menor, Melhor	DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL / SUBSECRETARIA DEFESA AGROPECUÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 40,00			
					2022	= 30,00			
					2023	= 25,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA

2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

OBJETIVO

097 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Baixo índice de contratos fiscalizados;
- Apenas 30% de área regularizada.

OPORTUNIDADES

- Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.);
- Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas;
- Mapear processo de regularização fundiária;
- Integração com outros órgãos do Governo.

DESAFIOS

- Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;
- Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Integração interinstitucional.
- Construção de instrumentos normativos que agilizem o processo de regularização;
- Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação;
- Atuação em conjunto com os demais atores envolvidos no processo de regularização rural visando aprimoramento e otimização do processo por intermédio da Central de Regularização.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Aumento do percentual de áreas regularizadas e conseqüentemente contratos assinados.

METAS 2020 - 2023

M122 - AMPLIAR A REGULARIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DE 43.700 PARA 126.000 HECTARES (SEAGRI)

M257 - ORIENTAR 4.000 OCUPANTES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN96 - NÚMERO DE CONTRATOS FISCALIZADOS	UNIDADE	116	12/2018	Anual	2020	= 94,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 129,00			
					2022	= 177,00			
					2023	= 396,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:**

AN100 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE NEGÓCIO REFERENTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEAGRI)

AN101 - CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE IMÓVEIS RURAIS - GIR (TERRACAP) DE MODO A PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES POR PARTE DA SEAGRI (SEAGRI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL

4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo do Distrito Federal, visando cumprir o Plano Estratégico 2019- 2060, implementará uma arquitetura de gestão capaz de conectar, informar e servir bem ao cidadão. Assim, modernas práticas de planejamento, arrecadação, gestão, legalidade, conformidade e transparência permitirão a otimização dos recursos disponíveis para atendimento às necessidades da sociedade. Em tais práticas, está implícita a adoção do modelo de gestão para resultados, que prioriza o que será entregue, efetivamente, como produto final do processo administrativo, com qualidade e a tempo de bem atender às expectativas do cidadão.

Para viabilizar tais entregas, é necessário assumir o desafio de interligar as peças orçamentárias aos sistemas de planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos.

No âmbito fiscal, deve-se aprimorar mecanismos para maior eficiência da gestão tributária e controlar os gastos públicos. Para tanto, é fundamental uma política de resultados financeiros positivos de forma a restabelecer o equilíbrio das finanças públicas e permitir a retomada do investimento do Estado.

No âmbito da legalidade, conformidade e transparência, cabe ao Estado a consolidação de programa de integridade para reger os agentes e ações do setor público.

Além desses importantes desafios, o programa “Gestão para resultados”, presente no PPA 2020-2023, contempla ações relacionadas a diversas áreas, a saber:

FINANÇAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1. Racionalizar o processo de alocação de recursos

Trata-se do zelo pelo equilíbrio das contas públicas com foco em resultados para a sociedade. A qualidade da alocação de recursos na administração pública do Distrito Federal reveste-se da maior importância, uma vez que viabiliza a implementação das políticas públicas.

A racionalização da alocação de recursos é um processo de gestão que tem como ponto de partida a proposta da lei orçamentária, a discussão em termos do benefício/custo e impacto de cada uma das ações desenvolvidas para a sociedade, os créditos orçamentários, o monitoramento das ações e, finalmente, a análise qualitativa e quantitativa da programação envolvida, assegurando a aplicação de boas práticas. À luz destas informações, deve-se estabelecer as iniciativas e os respectivos planos de ação necessários à implementação das melhorias necessárias para transformar o atual cenário.

2. Aperfeiçoar a elaboração do planejamento estratégico

A atividade de planejamento governamental não deve ser desempenhada de forma centralizada e com viés essencialmente normativo. Por essa razão, é necessário dotá-la de:

- (i) forte conteúdo estratégico, tornando- se campo aglutinador de propostas, diretrizes e projetos, que anunciem, em seus conteúdos, as potencialidades e trajetórias possíveis e/ou desejáveis para a ação ordenada e planejada do Estado, em busca do desenvolvimento;
- (ii) capacidade de articulação e coordenação institucional;
- (iii) relevantes conteúdos prospectivos e propositivos, isto é, atribuir- lhe instrumentos e técnicas permanentes de monitoramento, de apreensão e interpretação de cenários/tendências, que se traduzam em mecanismos ágeis de acompanhamento da ação governamental e permitam a reorientação e o redirecionamento políticas, programas e ações de governo, quando pertinente.

3. Fortalecer e integrar as funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle

Para tanto, é fundamental:

- (a) integrar informações no âmbito dos sistemas corporativos, em especial aqueles relacionados às funções planejamento, orçamento, pessoal, finanças, monitoramento, avaliação e controle, no sentido de:
 - (i) melhor subsidiar a alocação de recursos e o acompanhamento do andamento e dos resultados produzidos pelas ações governamentais;
 - (ii) avançar nas ações relacionadas à interoperabilidade e à integração dos principais macrossistemas estruturantes da administração pública do Distrito Federal;
 - (iii) melhorar a qualidade e a agilidade decisória;
- (b) investir em monitoramento e avaliação, para possibilitar melhores condições de gerenciamento e, assim, subsidiar a reorientação da ação governamental, a alocação de recursos e a gestão de restrições, com especial atenção para os programas prioritários.

4. Melhorar os marcos legais

Há evidente necessidade de modernização normativa para tornar os serviços públicos cada vez melhores e mais acessíveis, mediante:

- (a) a incorporação da tecnologia da informação a serviço do cidadão, especialmente considerando:

- (i) iniciativas de implantação/ampliação do governo eletrônico;
- (ii) maior transparência da ação pública;
- (iii) facilitar a participação da sociedade, e, deste modo, favorecer o controle social e o fortalecimento da democracia e a cidadania;
- (b) a simplificação de procedimentos e o estímulo ao empreendedorismo governamental;
- (c) a otimização e alinhamento dos processos de trabalho das organizações, eliminando eventuais sobreamentos ou procedimentos que não mais se justifiquem.

5. Pactuar resultados

A gestão para resultados se apresenta como uma proposta de cultura organizativa, de direção e de gestão, por meio da qual são enfatizados os resultados, ao invés dos processos e dos procedimentos. Tal conceito de gestão exige que a definição dos resultados a serem alcançados seja realizada em consonância com as expectativas dos legítimos beneficiários da ação governamental, de forma realista e desafiadora. Exige, ainda, o alinhamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação de forma a promover aprendizado, transparência e responsabilização, por meio de objetivos e metas pré-acordados entre as partes. É importante, ainda, avançar na implementação de sistemática de gestão de desempenho na administração pública, consubstanciada em modelo suportado por metodologias e instrumentos adequados. Além disso, faz-se necessário criar mecanismos de incentivo e implementar instâncias para acompanhamento do desempenho, por meio de comissões ou comitês.

6. Ampliar a sustentabilidade das compras e contratações

Visa fortalecer as políticas públicas de uso estratégico do poder aquisitivo do Estado. Alocar os recursos de forma eficiente representa bem mais do que obter bons preços, dar transparência e rigidez formal aos procedimentos. Trata-se, na verdade, de maximizar os recursos públicos, alocando-os em setores estratégicos e relevantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Nesse sentido, o procedimento licitatório não é somente um meio para fornecer bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública, mas um instrumento de implementação de políticas públicas.

7. Gerir o patrimônio imobiliário do Distrito Federal

Gerir o patrimônio de forma responsável e contributiva para o fortalecimento da arrecadação do Estado por meio de maior controle sobre o uso/destinação. Para fazê-lo, é fundamental realizar:

- (a) o mapeamento do patrimônio existente e o levantamento de toda a respectiva documentação;
- (b) o desenvolvimento de ferramentas de gestão de base tecnológica, que permitam fácil identificação de todas as suas características e uso;
- (c) a revisão de todos os instrumentos de ocupação/uso, no interesse da Administração Pública;
- (d) a definição de política específica para a gestão e destinação do patrimônio imobiliário do Distrito Federal.

8. Ampliar políticas e aperfeiçoar diretrizes para a gestão e governança em tecnologia da informação e comunicação e para o governo eletrônico

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fator determinante para o sucesso das políticas públicas, está cada vez mais inserida na prática das ações governamentais. A TIC viabiliza a otimização dos processos internos, apoia o gerenciamento, organiza as informações operacionais e estratégicas, qualifica o processo decisório e amplia o acesso a serviços e informações. São resultados observáveis os avanços, como a melhoria do relacionamento entre o governo e o cidadão, maior eficiência administrativa, redução de custos e aumento da capacidade de execução dos órgãos públicos. Com o intuito de manter e ampliar tais resultados, é essencial dar à TIC papel estratégico e aperfeiçoar as políticas relacionadas ao tema.

9. Aperfeiçoar a previsão da receita e da renúncia tributária

Os estudos de previsão e análise das receitas e renúncias tributárias contribuem de forma determinante ao planejamento financeiro e orçamentário do governo. A adoção das melhores práticas e o constante aperfeiçoamento dos servidores responsáveis por estes estudos e análises tem contribuído de forma fundamental para uma evolução constante dos métodos de quantificação e de previsão das receitas e renúncias tributárias. Assim, perseguindo o aperfeiçoamento constante das suas práticas, espera-se contribuir com a melhor alocação dos recursos arrecadados pelo estado.

CASA CIVIL

Atualmente, a Administração Pública carece de ações voltadas ao fortalecimento das relações do Governo com a sociedade civil e com os demais órgãos distritais e federais; carece, ainda, da implantação de programas voltados ao aperfeiçoamento da máquina pública, considerando a falta de mecanismos de governança, ineficiência do monitoramento, falta de respostas às demandas da sociedade, foco nos processos e pouca atenção aos resultados. Acresça-se a esse cenário a situação financeira do Estado, desfavorável a novos investimentos que contribuiriam para melhoria de condições de vida da sociedade.

No próximo quadriênio, todas as ações da Casa Civil do Distrito Federal - CACI - terão foco na gestão para resultados e, deste modo, estarão voltadas à satisfação das necessidades da sociedade e à alocação dos recursos de acordo com as demandas prioritárias, proporcionando melhor custo benefício na prestação dos serviços públicos.

Em face ao exposto, Casa Civil atuará nas seguintes frentes:

1. Articulação política do Governo do Distrito Federal com órgãos federais e distritais, visando a captação de recursos para aplicação em suas respectivas Secretarias de Estado;
2. Busca, por meio de parcerias público-privadas, de oportunidades de desoneração do Governo, tendo em vista a possibilidade de conceder à iniciativa privada, por tempo determinado, espaços e serviços públicos, de forma que estes sejam geridos de forma adequada, com menor custo e, eventualmente, com retorno de recursos aos cofres públicos;

3. Instituição de mecanismos de Governança e *Compliance*, de forma a aperfeiçoar as ações de liderança, de estratégia e de controle;
4. Promoção da integridade pública no Poder Executivo do Distrito Federal, bem como de treinamento periódico para os agentes públicos distritais;
5. Implantação de projetos de integração de dados e disseminação de informações em políticas públicas;
6. Promoção da participação social, envolvendo as partes interessadas na governança da organização;
7. Busca da inovação dos órgãos públicos, da capacitação e do aperfeiçoamento dos servidores, de forma a modificar o comportamento dos atores envolvidos, transformando para melhor a percepção dos cidadãos em relação aos serviços públicos.

Dentre os desafios a serem enfrentados ao longo da busca pelos resultados almejados, estão a necessária ruptura de paradigmas a ser experimentada pelos agentes públicos, a fragilidade institucional e a forte influência política.

ESTUDOS E PESQUISAS

Diante de um cenário de escassez de recursos e aumento das demandas por parte da sociedade, faz-se necessária a presença de um Estado mais eficiente quanto à implementação das políticas públicas, indicando caminhos para a inovação e para a melhoria de seus resultados.

A indisponibilidade de informações confiáveis, atualizadas e consistentes, prejudica a tomada de decisão e resulta em políticas públicas inadequadas e pouco eficientes.

A CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal - integra a Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e vincula-se à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, tendo por competências:

1. Realizar e promover pesquisas e estudos econômicos, sociais, demográficos, cartográficos, georreferenciados, urbanos e ambientais para subsidiar o Governo do Distrito Federal na formulação de políticas públicas, no planejamento de programas voltados para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE e de outras áreas de influência do território distrital, além de disseminar o conhecimento e as informações resultantes das pesquisas e estudos realizados, atinentes às áreas de competência da Companhia;
2. Analisar as políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal, a fim de amparar os processos decisórios governamentais;
3. Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas e para a preparação de planos e programas de governo;
4. Analisar, identificar e diagnosticar os problemas estruturais, econômicos, sociais, urbanos e ambientais do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do território distrital, fornecendo elementos técnicos para a elaboração de medidas saneadoras pelos órgãos competentes;
5. Articular e promover a cooperação técnica, visando o intercâmbio de informações e conhecimentos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
6. Produzir e organizar as informações sociais e econômicas relativas ao território do Distrito Federal;
7. Participar do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - SISPLAN - e oferecer subsídios e apoio ao Sistema de Informação Territorial e Urbano do Distrito Federal - SITURB;
8. Prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração do Distrito Federal e da iniciativa privada, e contratar com órgãos e entidades públicas ou privadas serviços e estudos, bem como realizar concursos, respeitada a legislação pertinente.

Ao produzir e disseminar conhecimentos, a CODEPLAN busca atuar na melhoria e na inovação de políticas públicas, promovendo o alcance dos resultados necessários à satisfação das necessidades da sociedade.

ATENDIMENTO à COMUNIDADE

A Secretaria de Atendimento à Comunidade - SEAC - foi criada com o intuito de aproximar o cidadão dos serviços oferecidos pelo governo. A designação de uma Secretaria exclusivamente voltada ao atendimento dos anseios da população é inédita na federação brasileira; pressupõe a valorização do indivíduo como agente ativo na transformação da sociedade que está à sua volta e propõe-se a cumprir a missão de dar mais voz ao povo.

Além de estabelecer um canal de comunicação direto com a população e agir no contexto das transversalidades com os demais órgãos do Governo do Distrito Federal, a SEAC nasce como mais uma opção de estreitamento dos laços da comunidade com o GDF, atuando nas lacunas não preenchidas pelo Estado.

Assim, o atendimento da SEAC à comunidade envolve a busca das demandas locais e estruturais, bem como a mediação de ações de fomento ao emprego, à geração de renda e ao desenvolvimento de potencialidades locais, o apoio às lideranças comunitárias para ações de associativismo e cooperativismo e à inclusão social, por meio de apoio a projetos solidários e comunitários, o desenvolvimento de novas

tecnologias sociais e de integração comunitária, mitigando e prevenindo, deste modo, vulnerabilidades sociais.

As ações da SEAC permitirão o aprimoramento das políticas e dos grandes planos setoriais para expansão dos serviços públicos, por meio de melhor equacionamento das ações de planejamento e de gestão pública.

A partir das realidades locais, a SEAC promoverá o desenvolvimento sustentável, fazendo da coletividade protagonista do processo de mudança. Promoverá a criação de oportunidades de trabalho, a distribuição de renda, o compartilhamento de informações, a formulação de estratégias e a ação coletiva, observados o cuidado ambiental, a solidariedade econômica e o respeito cultural, com foco no bem-estar social, no fortalecimento da representatividade social e na redução dos custos financeiros dos serviços públicos.

Dentre outras, serão executadas atividades de Atendimento Itinerante às Comunidades, que tem por finalidade prover atendimento local às comunidades carentes, oferecendo serviços sociais diversos. Assim, ao tempo em que será suprida a inexistência de estruturas fixas de atendimento, será otimizado o uso dos recursos públicos, que irão ao encontro das demandas de diferentes localidades, que serão atendidas de forma cíclica.

Desta forma, a SEAC se constituirá um elo entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade, permitindo maior conhecimento das reais necessidades de cada microrregião e levando dignidade de cidadania à população.

A Secretaria atuará, ainda, no aprimoramento da gestão do atendimento à comunidade, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras de gestão e a utilização de práticas bem sucedidas, o desenvolvimento de técnicas e de recursos de avaliação do desempenho institucional, bem como o aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de gestão, que deverão ser capazes de fornecer informações gerenciais que permitam a gestão do atendimento e a melhoria na prestação dos serviços, buscando, sobretudo, a excelência no atendimento ao público usuário de todo Distrito Federal.

O foco da Secretaria de Atendimento à Comunidade é a melhoria da prestação de atendimento à população, especialmente aquela mais carente de políticas públicas, razão pela qual foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para a instituição:

1. Garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão, desburocratizando o acesso aos serviços públicos, com eficiência, celeridade, cordialidade, conforto e acessibilidade;
2. Aproximar o Governo do Distrito Federal das comunidades;
3. Buscar, de forma transversal, a resolução das demandas existentes;
4. Garantir o acesso dos cidadãos às políticas públicas e/ou tecnologias sociais;
5. Impactar positivamente na satisfação da população com as ações do Governo;
6. Fortalecer a comunicação organizacional;
7. Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional.

COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM busca realizar, de forma eficiente e eficaz, a comunicação entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade.

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e ações desenvolvidas, por meio dos órgãos e entidades da Administração Pública do GDF, além de prover mais transparência às ações de governo, permite levar ao conhecimento dos cidadãos tanto as gestões realizadas, quanto aquelas necessárias à melhoria das políticas públicas, conscientizando a população sobre a prevenção de riscos e garantindo o acesso a bens e serviços públicos nos diversos segmentos de atuação do Estado, como: saúde, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, inovação, esporte, cultura, turismo, lazer, segurança, desenvolvimento econômico, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, abastecimento, habitação, infraestrutura, transporte, trabalho, direitos humanos, cidadania, justiça, juventude e relações internacionais e institucionais.

Os resultados esperados pela SECOM são:

1. Aproximar o Estado do cidadão;
2. Trazer mais transparência e credibilidade às ações governamentais;
3. Disseminar temas de interesse público;
4. Dar publicidade às ações realizadas pelo Governo do Distrito Federal em prol do cidadão;
5. Fomentar a participação do cidadão nas ações governamentais de elaboração de políticas públicas;
6. Contribuir para melhoria dos serviços prestados;
7. Prover à população acesso a informações relevantes.

SISTEMA DE ARQUIVOS

O Arquivo Público, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal, tem como principais objetivos:

1. Gestão de documentos de arquivo, com foco na avaliação e na destinação final dos documentos públicos;
2. Identificação, recolhimento e preservação do patrimônio histórico arquivístico;
3. Cumprimento da função social de oferecer ao cidadão acesso à informação pública.

Atua sob a égide da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, instituída por meio da Lei nº 8.159/91 (Lei de Arquivos), das Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, ao qual foi integrado em 2015, das Instruções Normativas do Arquivo Nacional e das Diretrizes do Conselho Internacional de Arquivos/Unesco.

é uma instituição de natureza multifacetada, pois, ao servir à administração pública, desempenha o papel de agente de controle, executando atividades de comunicação e implementação de ações nos demais órgãos de Administração Direta e Indireta, aos quais entrega produtos e serviços que agregam valor às políticas públicas; por outro lado, ao preservar os acervos, preserva a memória histórica, social e cultural do Distrito Federal.

CONTROLE INTERNO

Essa temática contempla aperfeiçoamento da gestão do Estado, utilizando-se dos mecanismos de controle e de participação social no acompanhamento da execução de políticas públicas, e o aprimoramento de instrumentos de controle e combate à corrupção, com foco em melhorias em mecanismos de transparência e de punição aos ilícitos cometidos por agentes públicos a fim de garantir o cidadão de maior confiabilidade nas instituições.

Nesse contexto, compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, órgão especializado da Administração Pública do Distrito Federal, a coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, com atuação em macro funções de controle interno, correição, transparência e combate à corrupção e ouvidoria.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II18	RESULTADO PRIMÁRIO	REAL	377.963.174,78	12/2018	ANUAL	SECRETARIA DE ECONOMIA

OBJETIVO

O112 - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO APRIMORAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA, DESENVOLVENDO INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARENTES, CONTRIBUINDO PARA A TOMADA DE DECISÃO RESPONSIVA, INCLUSIVA, PARTICIPATIVA E REPRESENTATIVA; INCENTIVANDO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, BEM COMO PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA, A FIM DE CAPTAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA ESFERA FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI

CARACTERIZAÇÃO

Atualmente, a Administração Pública carece de ações voltadas ao fortalecimento das relações do Governo com a sociedade civil e com os demais órgãos distritais e federais; carece, ainda, da implantação de programas voltados ao aperfeiçoamento da máquina pública, considerando a falta de mecanismos de governança, ineficiência do monitoramento, falta de respostas às demandas da sociedade, foco nos processos e pouca atenção aos resultados. Acresça-se a esse cenário a situação financeira do Estado, desfavorável a novos investimentos que contribuiriam para melhoria de condições de vida da sociedade.

No intuito de aumentar a capacidade de resposta do poder público, serão desenvolvidos sistemas de informações que subsidiem a formulação e a avaliação de políticas públicas, bem como a tomada de decisão pela alta administração, a exemplo do sistema de indicadores de governança.

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA

2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O218 - GESTÃO ESTRATÉGICA COM PESSOAS DELINEAR POLÍTICAS, PROCESSOS E METODOLOGIAS ADERENTES ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM VISTAS À EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO, POR MEIO DE SERVIDORES COMPROMETIDOS COM A MELHORIA DO DESEMPENHO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Falta de visão e atitude pouco estratégica para o enfrentamento dos desafios impostos ao governo por uma sociedade cada vez mais exigente;
- Cultura organizacional desfavorável a mudanças, em função de práticas herdadas do patrimonialismo e corporativismo atávicos, que se encontram sedimentadas e cristalizadas, condicionando as relações de trabalho existentes e resultando em inércia e desengajamento dos servidores.

OPORTUNIDADES

Por outro lado, evidenciam-se oportunidades de mudanças que, se adequadamente aproveitadas, impactarão significativamente a atuação do servidor público. As mudanças do mundo do trabalho impõem ao servidor e à própria administração pública a adoção de novas práticas.

- Racionalização do trabalho via tecnologia;
- Implementação de novas formas de cumprimento das jornadas de trabalho;
- Alocação de servidores com competência profissional e emocional ajustadas às necessidades do serviço, promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Implantação de gestão profissional e moderna que atenda às expectativas do cidadão;
- Criação de estruturas administrativas compatíveis com a execução dos objetivos estratégicos de governo;
- Concepção de carreiras públicas pensadas de forma estratégica, tanto do ponto de vista do desenvolvimento profissional do servidor, quanto do cumprimento das funções de Estado, entre outras.

DESAFIOS

- Capacitar de forma estratégica o servidor, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da administração pública e as expectativas do cidadão;
- Implementar metodologias de gestão de pessoas alinhadas de forma sistêmica, com adoção de modelos de gestão que priorizem a responsabilização e o cumprimento de metas;
- Oferecer ao servidor um ambiente de trabalho com saúde e segurança, que amplie possibilidades de maior engajamento, comprometimento, inovação e resultados;
- Desenvolver competências necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos do governo;
- Planejar a força de trabalho idônea para o atendimento das necessidades da administração pública e para a adequada prestação de serviços públicos.

Em face à magnitude dos desafios, incumbe à gestão pública a racionalização de seus enfrentamentos, considerando-se as atuais condições materiais e humanas.

METAS 2020 - 2023

M500 - MAPEAR AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS EM CADA UMA DAS 31 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E ELABORAR TRILHAS DE APRENDIZAGEM QUE SUPRAM AS LACUNAS DE CONHECIMENTO IDENTIFICADAS (SEEC)

M502 - DIAGNOSTICAR AS CAUSAS DE BEM OU MAL ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO (SEEC)

M506 - AMPLIAR DE 15% PARA 50% O ATENDIMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PRESTADO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GDF (SEEC)

M732 - EFETIVAR A ADEÇÃO DE 400.000 SERVIDORES DO GDF ATIVOS, INATIVOS, DEPENDENTES LEGAIS E PENSIONISTAS AO GDF-SAÚDE (INAS)

M765 - REDUZIR OS CUSTOS OPERACIONAIS RELATIVOS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR MEIO DE ADEÇÃO DE 66 EMPREGADOS AO PAI- PLANO DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (EMATER)

M838 - IMPLANTAR O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 7 UNIDADES DA SUBSAÚDE (SEEC)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN10392 - CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA DA LIDERANÇA	UNIDADE	-	-	Semestral	2020	= 270,00	Maior, Melhor	EGOV-SUGEP/SAGA/SEEC	19101 (SEEC)
					2021	= 270,00			
					2022	= 270,00			
					2023	= 270,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10449 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO/CAPACITAÇÃO (SEEC)

AN10452 - ELABORAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM RESULTADOS (SEEC)

AN10650 - DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA LATENTE DO GDF-SAÚDE E LEVANTAMENTO DE EXPECTATIVAS E NECESSIDADES DOS POTENCIAIS USUÁRIOS (INAS)

AN10651 - FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO GDF-SAÚDE (INAS)

AN10652 - ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS DO INAS, DE SEU REGIMENTO INTERNO E DE SUAS NORMAS DE ATUAÇÃO (INAS)

AN10688 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (EMATER)

AN10704 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEI DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS PÚBLICAS (SEEC)

AN10706 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT) (SEEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhantes às das florestas tropicais, demonstrando a importância dessa vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente. Além disso, apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras que abrange divisores de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins- Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, que são: Região do São Francisco: bacia hidrográfica do rio Preto; Região do Tocantins- Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paranã e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São Marcos.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque os impactos mais intensos da degradação dessas áreas já podem ser sentidos no dia a dia pela população urbana e rural. A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão da vegetação, utilização não sustentável dos recursos hídricos pela agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta e destinação de resíduos sólidos são os principais vetores de pressão na atualidade.

Outra preocupação relevante é a Mudança do Clima, que promove a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Por outro lado, a própria Mudança do Clima constitui uma janela de oportunidade para a consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa de fonte hídrica no Distrito Federal - nossa geração representa apenas 1,08% do total consumido em 2017 -, além de ensejar nova base de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, como a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de pequenas unidades geradoras fotovoltaicas, a eólica e a biomassa, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

Também merece atenção o expressivo crescimento populacional, da ordem de 60 mil habitantes/ano, não acompanhado por uma política de ordenamento territorial - só recentemente o Zoneamento Ecológico Econômico foi aprovado como Lei - e de desconcentração de trabalho e emprego pelas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE.

De forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica-se a fragmentação de habitats devido à supressão da vegetação nativa dos remanescentes de Cerrado no Distrito Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária do cidadão.

A proteção ao meio ambiente e a manutenção dos serviços ambientais por ele prestados é função precípua do GDF, a quem cabe estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais. Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações e fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento, de forma eficiente, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Por fim, a Educação Ambiental, como uma frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura-se como oportunidade para a mudança e instrumentalização de todos os segmentos do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade no caminho rumo ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Diante do exposto, com o objetivo de garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurar-lá para as futuras gerações de brasilienses, o Plano Plurianual - PPA 2020- 2023 orientará a alocação dos recursos disponíveis para a realização de esforços no sentido de promover:

- A conservação e a consolidação de áreas protegidas e a recuperação da cobertura vegetal do Cerrado;
- O combate à escassez hídrica e o aprimoramento da qualidade da água fornecida à população;
- A proteção e a conservação da fauna;
- O uso e a ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
- A melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
- A mitigação e adaptação à Mudança do Clima;
- A consolidação da matriz de energia limpa;
- A adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;

- A maximização da reciclagem dos resíduos sólidos no Distrito Federal por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
--------	------	-------------------	----------------------	--------------------	---------------	-------

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O100 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL. PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Degradação ambiental;
- Contaminação hídrica;
- Grande parte dos produtores rurais do DF possuem entraves relacionados à legislação ambiental, uma vez que suas áreas não estão de acordo com a legislação vigente, pois o uso do solo, na maioria das vezes, não é respeitado. Além disso, as degradações ambientais influenciam diretamente no abastecimento de água do DF, já que as áreas rurais estão situadas nas principais áreas de recarga, onde estão localizados os reservatórios de abastecimento de água do DF, impactando em aproximadamente 60% do fornecimento de água do DF.

OPORTUNIDADES

- Proporcionar aos produtores rurais a oportunidade de recompor as suas áreas degradadas, proporcionando-lhes a adequação ambiental;
- Ampliar a produção de mudas;
- Ampliar a quantidade de propriedades rurais contempladas com a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA;
- Ampliar o Programa Reflorestar.

DESAFIOS

- Ampliar a produção de mudas de espécies nativas do bioma cerrado;
- Revisar a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
- Aumentar a infraestrutura de mudas na Granja Modelo do Ipê.
- Aumentar a fiscalização;
- Adquirir insumos e mão de obra para a produção de mudas de espécies nativas do cerrado, aquisição de veículo para a realização de vistorias em propriedades e estabelecimentos rurais passíveis de

- adequação ambiental, coleta de sementes e transportes de mudas.
- Disponibilizar mudas para recomposição vegetal de áreas de Preservação Permanente - APPs e Reserva Legal;
- Promover a adequação ambiental nas áreas rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Facilitar o acesso ao crédito rural por parte dos produtores detentores de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA;
- Publicar o Decreto do Programa REFLORESTAR;
- Ampliar a quantidade de produtores atendidos.

METAS 2020 - 2023

M124 - PRODUIR ANUALMENTE 82.000 MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL; (SEAGRI) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M60 - PROMOVER A 10.000 PRODUTORES RURAIS ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MANEJO E DA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO. (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M65 - GARANTIR 13.000 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS PRODUTORES RURAIS PARA A UTILIZAÇÃO DE COMPOSTO DE ORGÂNICO DE LIXO (COL). (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M66 - GARANTIR 17.000 ORIENTAÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, SOBRE O RECOLHIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS. (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M67 - ORIENTAR 6.000 PRODUTORES RURAIS QUANTO À TECNOLOGIAS POUPADORAS DE RECURSOS HÍDRICOS (EMATER) (Excluído pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M68 - GARANTIR 31.000 ORIENTAÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS SOBRE ADEQUAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. (EMATER) (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

M876 - REALIZAR 200 PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS DEGRADADAS. (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	
IN100 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - DCAA EMITIDA (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)	UNIDADE	200	12/2018	Anual	2020	= 250,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 260,00			
					2022	= 150,00			
					2023	= 150,00			
IN99 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS NATIVAS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL; (Alterado pelo (a) Decreto nº 41.667/2020 de 2020)	UNIDADE	180	12/2018	Anual	2020	= 120,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 120,00			
					2022	= 207,00			
					2023	= 216,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN102 - PUBLICAÇÃO DO DECRETO DO PROGRAMA REFLORESTAR (SEAGRI) (Alterado pelo (a) . Revisão de Informação Gerencial de 2021)

AN10332 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, NOVACAP, IBRAM, SECRETARIAS DE ESTADO E UNIVERSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS

4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

O150 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos, e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate a maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público. Para fazer frente a essas demandas, o GDF tem por atribuição adotar um conjunto de medidas protetivas, as quais incluem: (i) Conservação *ex situ* da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo proteção, educação, pesquisa e lazer; (ii) Conservação *in situ* da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental; (iii) atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e (iv) Defesa e promoção do bem-estar animal.

A crescente urbanização do DF tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e, por conseguinte, seus predadores naturais, e passem a frequentar e invadir áreas urbanas e periurbanas, acarretando maior interação entre a fauna nativa e a população, com consequente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies. O crescimento do número de habitantes do DF também contribuiu para o incremento da população de cães e gatos, o que provoca maior abandono de animais domésticos e risco de maus-tratos, resultando numa maior demanda pelo tratamento veterinário gratuito e a castração. Reportagens na imprensa local ilustram essa preocupação da população com a presença cada vez mais próxima e frequente da fauna silvestre, especialmente quando indivíduos adentram cercas e muros em áreas residenciais. Notícias de atropelamentos em vias e rodovias do DF, atingindo majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, e de incidentes decorrentes do comportamento das capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) na orla do Lago Paranoá têm sido veiculadas na mídia.

O GDF carece de informações oficiais dadas pelo monitoramento sistemático e regular sobre o comportamento e a dinâmica populacional de espécies prioritárias da fauna silvestre. No caso específico da capivara, o receio de que a espécie seja um vetor de transmissão de febre maculosa é recorrente, em que pese a ausência de dados epidemiológicos que comprovem a existência de indivíduos hospedeiros de